



ESTADO DE GOIAZ
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL
SECRETARIA

Farto

N.

Goiânia

PORTARIA Nº 451

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições, e de acôrdo com o que decidiu o T.R.E. em sessão do dia 6 do corrente,

RESOLVE

Designar o Dr. Arione Corrêa de Moraes, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Anápolis, para exercer as funções de Juiz eleitoral na Zona respectiva, a partir de 25 de fevereiro, em substituição ao Dr. Jorge Salomão, Juiz da 2ª Vara, que ali vinha exercendo até que fosse provida a 1ª Vara, continuando com jurisdição na 17ª Zona, sediada em Jaraguá, até que a mesma seja provida de Juiz.

Cumpra-se e tome-se nota.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia,
aos 10 de março de 1954.

Amstado

Desor. Clóvis Roberto Esselin,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL